



O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

ÀO SENHOR FELIPE FERREIRA ARMINI

Diante de tão relevante atuação e contribuição, esta Casa Legislativa registra nos anais desta Câmara Municipal a presente Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos, como forma de reconhecimento ao mérito e incentivo à continuidade de sua trajetória empreendedora.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2025

Professor Luciano
Vereador

